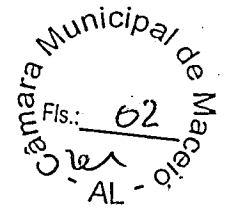




**MUNICIPIO DE MACEIO**  
**GABINETE VEREADOR LUCIANO MARINHO DA SILVA**




Ofício n° \_\_\_\_\_/2018

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018.

A Exmo. Senhor

Presidente da Câmara municipal de Maceió

3399

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		
PROCOLO Nº	3399/18	
02	MES	10 ANO 18
		
ASSINATURA		

Assunto: ressarcimento das despesas realizadas com atividade parlamentar em seu gabinete.

Vimos através deste, solicitar que faça o ressarcimento das despesas realizadas com atividade parlamentar do vereador Luciano Marinho da Silva

Certo do atendimento aproveita a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**LUCIANO MARINHO DA SILVA**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ -
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$ -
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	R\$ 3.800,00
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 2.400,00
14. Serviços Contábeis	R\$ -
15. Serviços Jurídicos	R\$ 4.000,00
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Matérias de Expediente e Consumo - ELETROBRAS	R\$ 794,56
18. Outras Despesas -	
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.994,56</b>
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010	
28 de Setembro 2018	
Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA	

